

PORTARIA Nº 269, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 282/19, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 282/19, que prorrogou o afastamento não remunerado a servidora Camila de Tilio de Freitas;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 10103/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 12 de abril de 2021, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 282/19, da servidora **CAMILA DE TILIO DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. 29.774.546-3, titular do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I C, REF. MG03**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de abril de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de abril de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ